



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de 1º Termo Aditivo contratual, por um período de 12 meses, para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS.

Por meio deste instrumento, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS solicita o 1º Termo Aditivo contratual, por um período de 12 meses, pois as unidades vinculadas à SEMDAS têm um cronograma anual pontuados por eventos, que exige necessariamente a divulgação por meio de camisas, folders, banners, outdoor, convites, adesivos, painéis, crachás, credenciais, informativos, entre outros serviços impressos.

Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização destes eventos, um dos fatores prioritários é a mobilização da comunidade em prol das questões sociais por meio da publicidade impressa visual. Sendo assim, faz-se necessário o presente Aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de divulgação dos eventos executados pela SEMDAS. Vale informar que o fornecedor concorda em aditar o referido contrato, permanecendo o mesmo valor.

Itaituba, 25 de fevereiro de 2021.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

TIMBRE DA EMPRESA

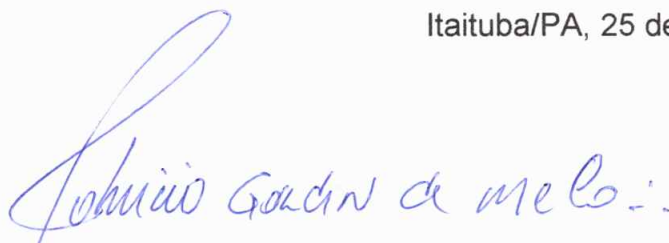
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **F.G.DE MELO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o no **CNPJ 27.499.627/0001-95**, estabelecida na **AV BELÉM Nº335A, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-090**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABRICIO GARDIN DE MELO**, residente na **AV. BELEM, 335, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-090**, portador(a) do **CPF 570.042.341-34**, sob o **Contrato de nº 20200057**, formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a prorrogação de 12 meses referente ao Contrato de Nº20200057, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba/PA, 25 de fevereiro de 2021.



F.G.DE MELO EIRELI-ME
CNPJ nº27.499.627/0001-95